



PORTARIA N.º 162/2025, de 30 de outubro de 2025.

Dispõe sobre nomeação de Assessoria Jurídica Especializada para assessoramento técnico junto às Comissões Especiais de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste/PR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a necessidade de assessoramento técnico-jurídico especializado para a condução dos trabalhos das Comissões Especiais de Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 004/2025 e nº 005/2025;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 053/2022, que rege o regime jurídico dos servidores públicos municipais e autoriza a adoção de medidas voltadas à regularidade e eficiência dos procedimentos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a advogada **GABRIELA MARTINI FROZA MARTINS**, inscrita na OAB/PR sob nº 74.348, para atuar na qualidade de **Assessora Jurídica**, prestando assessoramento técnico-jurídico junto às seguintes Comissões Especiais de Processo Administrativo Disciplinar:

I – **PAD nº 004/2025**, instaurado pela Portaria nº 123/2025, de 21 de agosto de 2025, e alterado pela Portaria nº 134/2025, de 09 de setembro de 2025;

II – **PAD nº 005/2025**, instaurado pela Portaria nº 130/2025, de 03 de setembro de 2025, e alterado pela Portaria nº 135/2025, de 09 de setembro de 2025.



Art. 2º Compete à Assessora Jurídica prestar apoio técnico às Comissões, zelando pelo fiel cumprimento dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, contraditório e ampla defesa, previstos na Constituição Federal e na legislação municipal aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Tereza do Oeste/PR, 30 de outubro de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal